



Art. 2º Ressaltar que a autorização ora deferida não desonera a SUPRG do atendimento às exigências junto à Receita Federal, assim como aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC, desta Agência, acompanhe a operação ora autorizada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

RESOLUÇÃO Nº 4.555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.002561/2015-21, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, em caráter especial e de emergência, na forma do disposto no art. 49 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, à empresa Metasa S/A Indústria Metalúrgica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.416.482/0006-10, para realizar movimentação de estruturas metálicas nas instalações portuárias de sua titularidade, localizadas no município de Charqueadas - RS, pelo prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Ressaltar que a autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento dos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação portuária, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e órgão ambiental pertinente.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC, desta Agência, acompanhe a operação ora autorizada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO**

DESPACHOS DO GERENTE

Em 14 de maio de 2015

Processo nº 50314.002266/2014-35.

Nº 36 - Empresa penalizada: Lopes & Melo Desembarços Marítimos Ltda., CNPJ nº 08.544.160/0001-03. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 10.253,25, pela prática das infrações tipificadas nos incisos I, IV e XIV do art. 21 da Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19/06/2012.

Em 24 de julho de 2015

Processo nº 50304.001881/2014-43.

Nº 58 - Empresa penalizada: Maria Creuza Soares dos Santos 02348963450, CNPJ nº 21.007.993/0001-01. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência, pela prática da infração tipificada no inciso XLIII do art. 23 da Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 03/02/2009.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

Em 27 de agosto de 2015

Processo nº 50306.000587/2015-85.

Nº 76 - Empresa penalizada: J. F. de Oliveira Navegação Ltda., CNPJ nº 22.797.070/0001-55. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência, pela prática da infração tipificada no inciso XIV do art. 21 da Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19/06/2012.

FÁBIO QUEIROZ FONSECA
Substituto

Em 11 de setembro de 2015

Processo nº 50308.000593/2015-12.

Nº 80 - Empresa penalizada: Companhia de Navegação Norsul, CNPJ nº 33.127.002/0001-03. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 24.750,00, pela prática da infração tipificada no inciso XVI do art. 23 da Resolução nº 843-ANTAQ, de 14 de agosto de 2007, à época em vigor.

Em 17 de setembro de 2015

Processo nº 50309.001029/2015-15.

Nº 83 - Empresa penalizada: Paolo Garabuggio - ME, CNPJ nº 07.624.602/0001-69. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 22.098,46, pela prática das infrações tipificadas nos incisos VIII e XIV do art. 21 da Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19/06/2012.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE PATRIMONIAL

CNPJ - 44.837.524/0001-07

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/2015

<i>ATIVO</i>	<i>RS MIL</i>	<i>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>	<i>RS MIL</i>
<i>Circulante</i>	<u>163.209</u>	<i>Circulante</i>	<u>334.824</u>
Caixa e bancos.....	12.182	Salários, provisão e encargos sociais.....	69.269
Aplicações financeiras	92.089	Fornecedores e prestadores de serviços.....	30.381
Siafi-conta vinculada inv. infraestrutura...	16.777	Impostos e contribuições a recolher.....	18.621
Contas a receber, líquidas.....	35.724	Empréstimos e financiamentos.....	3.078
Estoques.....	537	Plano de pensão.....	61.364
Créditos tributários.....	1.314	Adicional de tarifa portuária.....	6.476
Despesas antecipadas.....	1.035	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	114.840
Outros créditos.....	3.551	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários..	14.281
		Outras obrigações.....	16.514
<i>Não Circulante</i>	<u>2.782.438</u>	<i>Não Circulante</i>	<u>1.278.272</u>
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	<u>1.156.747</u>	<i>Exigível a Longo Prazo</i>	<u>1.278.272</u>
Contas a receber, líquidas.....	807.219	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	220.087
IRPJ e CSLL diferidos.....	248.173	Receita diferida.....	400.582
Depósitos judiciais – recursos.....	86.817	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários..	139.359
Bens destinados a alienação.....	3.124	Créditos da União para aumento capital.....	366.994
Valores a receber da União.....	6.916	Plano de pensão.....	23.668
Outros créditos.....	4.498	Outras obrigações.....	25.582
<i>Imobilizado</i>	1.615.357	<i>Patrimônio Líquido</i>	<u>1.432.551</u>
<i>Intangível</i>	10.334	Capital social	1.414.100
		Reservas de lucros.....	79.198
		Resultado do exercício.....	(60.747)
TOTAL DO ATIVO	2.945.647	TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO....	2.945.647

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
DE 01-01-2015 A 30-11-2015**

	<i>RS MIL</i>
Receita líquida.....	747.439
Custo dos serviços.....	(401.348)
Despesas administrativas.....	(147.848)
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(192.938)
Resultado financeiro líquido.....	(27.100)
Resultado operacional.....	(21.795)
Imposto de renda e contribuição social corrente.....	(48.865)
Imposto de renda e contribuição social diferido.....	9.913
Resultado do exercício.....	(60.747)

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA
Diretor-Presidente

CELINO FONSECA
Diretor de Adm. e Finanças

MARIO SÉRGIO R. ALONSO
Contador CRC/ISPI35973/O-6

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 32,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve: I - homologar o Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP nº 28/2015, realizado no dia 03.12.2015 (Processo Licitatório nº 1886/2015), referente à aquisição de produtos químicos para uso nas Estações de Tratamento de Água - ETA's dos Portos de Belém, Vila do Conde e do Terminal Petroquímico de Miramar, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos; II - adjudicar, em consequência, vencedoras do referido Pregão à empresa R. CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR - ME - CNPJ nº 20.718.429/0001-26, para o item 01, Hipoclorito de Sódio - Quant: 24.000 Kg, pelo valor global de R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais) e para o item 04, Sulfato de Alumínio Diluído - Quant: 7.680 Kg, pelo valor global de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); III - encaminhar à DIRAFI/SUPMAC para elaboração dos Pedidos de Compra; IV - homologar, ainda, o cancelamento dos itens 02 e 03, em virtude de terem sido reprovados pelo setor requisitante ou por terem sido fracassados devido às empresas licitantes não cumprirem ao disposto no Edital; V - autorizar a abertura de novo processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição dos itens ora cancelados, o qual deverá ser instruído pela DIRAFI/SUPMAC; VI - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União - D.O.U.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA Nº 3.463, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Define o cronograma de realização dos exames de certificação dos profissionais AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso XXXIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, e no parágrafo (a) da Seção 110.101 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNIIVSEC), e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.132749/2015-44, resolve: